



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE ABRIL DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12 DE 22 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a oficialização da II Conferência Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada a II Conferência Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, na câmara municipal, cujo tema será "Envelhecimento multicultural e

democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso ficará responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB